

Ruge
Securitizadora
de Créditos
Financeiros S.A.

**Informações contábeis
intermediárias referente
aos períodos de três e nove meses
findos em 30 de setembro de 2020**

Conteúdo

Comentário de desempenho	3
Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias	6
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações intermediárias de resultados	9
Demonstrações intermediárias de resultados abrangentes	10
Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa	12
Demonstrações intermediárias do valor adicionado	13
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias	14

RUGE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
Comentário de desempenho

São Paulo, 12 de novembro de 2020

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a Administração da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao período de três meses findo em 30 de setembro de 2020. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

1. Contexto organizacional

A Companhia atua como securitizadora de créditos financeiros, constituída nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.686/00") com o objetivo exclusivo de aquisição de créditos oriundos de operações financeiras para posterior securitização desses créditos por meio da emissão de debêntures não conversíveis para distribuição pública ou privada nos mercados financeiro e de capitais do Brasil.

A Companhia tem por objeto social: (a) a aquisição e securitização de créditos financeiros; (b) a emissão e colocação, privada ou nos mercados financeiro e de capitais, de títulos de crédito e/ou valores mobiliários compatíveis com suas atividades; e (c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos financeiros e emissões de títulos lastreados em tais créditos.

A Companhia não possui sociedades controladas. Desde a sua constituição até a data do presente período, toda a receita auferida pela Companhia foi proveniente de operações realizadas no Brasil, não havendo dependência de mercados estrangeiros.

Em 30 de setembro de 2020, o capital social integralizado da Companhia é de R\$ 4.099 mil, dividido em 4.099.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (2.629.000 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2019).

A controladora integral da Companhia é a Geru Holding Limited, sediada em Londres, Reino Unido.

Operações

A Companhia atua na aquisição de direitos creditórios originados por meio da plataforma eletrônica da Geru Tecnologia e Serviços S.A. ("Geru Tecnologia" ou "Plataforma"), parte relacionada, e realiza tal aquisição com recursos captados por meio de emissão de debêntures. O valor integralizado por investidores é aplicado pela Companhia na compra dos direitos creditórios (cédulas de crédito bancário) por meio de endosso formalizado entre a Companhia e as instituições financeiras parceiras, que concedem as operações de crédito originadas pela Plataforma. As cédulas de crédito bancário emitidas pelos tomadores, além de servirem de

lastro para as emissões de debêntures da Companhia, também são dadas em garantia a todos investidores da emissão vinculada aos seus créditos, através de contratos de cessão fiduciária.

Os contratos de prestação de serviços relativos à originação, avaliação, cobrança e renegociação dos créditos representados pela Cédulas de Crédito Bancário (CCB) são executados pela Geru Tecnologia.

2. Resultados

Desde a sua constituição, em 7 de julho 2015, até o período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia realizou oito emissões de debêntures no montante total de R\$ 729.290 mil, e com os recursos recebidos das CCBs, pagou aos debenturistas R\$ 670.340 mil durante o mesmo período.

As debêntures asseguraram aos debenturistas prêmios de reembolso e juros remuneratórios condicionados à realização dos créditos decorrentes das CCBs cedidas à Companhia.

	Vencimento	Em R\$ mil	
		Integralizações	Repagamentos
Debêntures - 1ª Emissão (i)	-	16.017	17.958
Debêntures - 2ª Emissão (i)	-	17.443	20.649
Debêntures - 3ª Emissão (i)	-	30.121	34.325
Debêntures - 4ª Emissão	01/11/2020	50.174	52.357
Debêntures - 5ª Emissão	23/05/2021	140.315	133.739
Debêntures - 6ª Emissão - Série Sênior	16/11/2021	163.524	185.439
Debêntures - 6ª Emissão - Série Subordinada	16/11/2021	73.125	40.969
Debêntures - 7ª Emissão - Série Sênior	10/10/2022	142.598	130.511
Debêntures - 7ª Emissão - Série Mezanino	10/10/2022	47.837	43.631
Debêntures - 7ª Emissão - Série Subordinada	10/10/2022	47.837	10.534
Debêntures - 8ª Emissão - Série Subordinada Única (ii)	-	299	228
		729.290	670.340

(i) As CCBs referentes à 1ª, à 2ª e à 3ª emissões foram adquiridas por "Chamada de Integralização" pela 8ª Emissão, que utilizou parte dos valores nela aportada para compra dessas CCBs, repassando assim os direitos creditórios sobre esses certificados de recebíveis.

(ii) As Debêntures da 8ª Emissão - Série Única assegurarão aos debenturistas o prêmio de reembolso das debêntures. Os debenturistas receberão nas datas de pagamento um montante líquido a título de pagamento das CCBs vinculadas às emissões existentes na carteira, depois de consideradas as alocações de recursos mais prioritárias, conforme previsto em sua respectiva escritura.

Os recursos obtidos com as debêntures foram utilizados para a aquisição de CCBs no montante total de R\$ 835.948 mil, exceto para a 8ª Emissão, em que todos os recursos integralizados deverão ser utilizados para recompra das CCBs já existentes.

	<u>Em R\$ mil</u>
	<u>CCBs adquiridas</u>
CCBs - 1ª Emissão (i)	16.753
CCBs - 2ª Emissão (i)	18.438
CCBs - 3ª Emissão (i)	31.527
CCBs - 4ª Emissão	52.235
CCBs - 5ª Emissão	151.369
CCBs - 6ª Emissão	245.966
CCBs - 7ª Emissão	319.660
	<u>835.948</u>

- (i) As CCBs referentes à 1ª, à 2ª e à 3ª emissões foram adquiridas por “Chamada de Integralização” pela 8ª Emissão, que utilizou parte dos valores nela aportada para compra dessas CCBs, repassando assim os direitos creditórios sobre esses certificados de recebíveis.

3. Impactos da COVID-19

Ao analisar os possíveis impactos da COVID-19 na RUGE Securitizadora, foram realizadas reuniões para entender como a GERU Tecnologia se preparou para o ocorrido. Nas reuniões foram apresentadas as seguintes ações para minimizar os impactos para os investidores: a Companhia intensificou as cobranças com os devedores, fazendo assim um acompanhamento mais efetivo de seus clientes. Ainda sob os possíveis efeitos nas informações contábeis intermediárias, devemos analisar sob a seguinte ótica que as perdas por redução ao valor recuperável decorrem da perda estimada e incorrida por parte do cedente da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização.

4. Auditoria e serviços de não auditoria

Finalmente, para fins da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 (“ICVM 381”), a Administração da Companhia informa que, durante o 3º trimestre de 2020, não foram prestados serviços de não auditoria para a Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos
Acionistas e aos Administradores da
Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Companhia”), em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, e as notas explicativas às informações contábeis intermediárias.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2020 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas à Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, apresentada como informação suplementar para fins da CPC 21, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	30/09/2020	31/12/2019	Passivos	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Ativos				Passivos			
Caixa e equivalentes de caixa	7	109	326	Fornecedores e outras contas a pagar		407	447
Caixa Restrito	8	17.579	29.214	Debêntures	10	69.897	185.612
Créditos a Receber	9	275.455	310.039	Impostos a recolher		20	29
Redução ao valor recuperável	9	(242.560)	(136.927)	Outras Obrigações		-	120
Outros ativos		520	572				
Total do ativo circulante		<u>51.103</u>	<u>203.224</u>	Total do passivo circulante		<u>70.324</u>	<u>186.208</u>
Créditos a Receber	9	38.385	146.900	Debêntures	10	9.040	98.734
Redução ao valor recuperável	9	(9.921)	(64.878)	Provisão para Contingências	11	-	14
Total do ativo não circulante		<u>28.464</u>	<u>82.022</u>	Total do passivo não circulante		<u>9.040</u>	<u>98.748</u>
				Patrimônio líquido			
				Capital social	12	6.709	3.709
				Capital social a Integralizar	12	(2.610)	(1.080)
				Prejuízos acumulados	12	(3.896)	(2.339)
				Total do patrimônio líquido		<u>203</u>	<u>290</u>
Total do ativo		<u><u>79.567</u></u>	<u><u>285.246</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>79.567</u></u>	<u><u>285.246</u></u>

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações intermediárias de resultados

Para os períodos findos em 30 setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

		<u>Período de três meses</u>		<u>Período de Nove Meses</u>	
		<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Receita Operacional	Nota 16	22.164	28.915	90.979	87.635
Lucro bruto		<u>22.164</u>	<u>28.915</u>	<u>90.979</u>	<u>87.635</u>
Despesas gerais e administrativas	17	(602)	(879)	(1.557)	(1.428)
Despesas/(Reversão) com Contingências	11	(7)	-	(7)	-
Provisão para perda de Créditos a receber	17	13.663	(24.155)	(50.676)	(72.630)
Provisão para remuneração dos debenturistas	17	(13.663)	24.155	50.676	72.630
Resultado antes das receitas financeiras líquidas		<u>21.555</u>	<u>28.036</u>	<u>89.415</u>	<u>86.207</u>
Receitas financeiras	18	1	4	6	14
Despesas financeiras	18	(22.158)	(28.992)	(90.978)	(88.285)
Receitas financeiras líquidas		<u>(22.157)</u>	<u>(28.988)</u>	<u>(90.972)</u>	<u>(88.271)</u>
Resultado do período		<u>(602)</u>	<u>(952)</u>	<u>(1.557)</u>	<u>(2.064)</u>
Resultado por ação					
Resultado por ação - básico (em R\$)		(0,334)	(0,529)	(0,232)	(1,147)
Resultado por ação - diluído (em R\$)		(0,334)	(0,529)	(0,232)	(1,147)

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações intermediárias de resultados abrangentes

Para os períodos findos em 30 setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>Período de Três Meses</u>		<u>Período de Nove Meses</u>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Resultado do trimestre	<u>(602)</u>	<u>(952)</u>	<u>(1.557)</u>	<u>(2.064)</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>(602)</u>	<u>(952)</u>	<u>(1.557)</u>	<u>(2.064)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido

Para os períodos findos em 30 setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2019	<u>300</u>	<u>-</u>	<u>(264)</u>	<u>36</u>
Aumento de capital	1.909	-	-	1.909
Capital Social a Integralizar	-	-	-	-
Resultado do período	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.064)</u>	<u>(2.064)</u>
Saldo em 30 de setembro de 2019	<u>2.209</u>	<u>-</u>	<u>(2.328)</u>	<u>(121)</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2020	<u>3.709</u>	<u>(1.080)</u>	<u>(2.339)</u>	<u>290</u>
Aumento de capital	3.000	-	-	3.000
Capital Social a Integralizar	-	(1.530)	-	(1.530)
Resultado do período	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.557)</u>	<u>(1.557)</u>
Saldo em 30 de Setembro de 2020	<u>6.709</u>	<u>(2.610)</u>	<u>(3.896)</u>	<u>203</u>

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 30 setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Período de Nove Meses	
	30/09/2020	30/09/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	(1.557)	(2.064)
Ajustes de		
Juros sobre os créditos a receber	90.979	87.635
Provisão para perda de empréstimos e recebíveis	50.676	72.630
Provisão para perda no prêmio de debêntures	(50.676)	(72.630)
Varição no capital circulante:		
(Aumento) Redução Caixa Restrito	11.635	-
(Aumento) Redução em Créditos a Receber e Debêntures	63.202	(73.665)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	44	(245)
(Aumento) Redução em Fornecedores	(41)	402
(Aumento) Redução em Impostos a Recolher	(9)	(79)
(Aumento) Redução em Outras Obrigações	(120)	-
(Aumento) Redução em Provisão para Contingências	(7)	-
Prêmio sobre as debêntures pagos	(18.743)	(12.797)
Caixa utilizado nas atividades operacionais	145.383	(813)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	1.470	1.909
Pagamento de principal de debêntures	(147.070)	(121.105)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(145.600)	(119.196)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(217)	(120.009)
Caixa e equivalentes de caixa no início	326	167.328
Caixa e equivalentes de caixa no final	109	47.319
Variação	(217)	(120.009)

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Para os períodos findos em 30 setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Período de Nove Meses	
	30/09/2020	30/09/2019
Receitas		
Receita Operacional	90.972	87.635
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços prestados de terceiros	(1.557)	(1.829)
Outras (despesas) recuperações operacionais	(7)	401
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	89.408	86.207
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	6	14
Valor adicionado total a distribuir	89.414	86.221
Distribuição do valor adicionado	89.414	86.221
Despesas financeiras	90.978	88.285
Lucros retidos (prejuízo do período)	(1.557)	(2.064)
Valor adicionado distribuído	89.421	86.221

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. foi constituída em 7 de julho de 2015. A Companhia é constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil com sua sede social localizada na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo, Capital.

A Companhia atua na aquisição e securitização de créditos financeiros, emissão e colocação, privada ou nos mercados financeiro e de capitais, de títulos de crédito e/ou valores mobiliários compatíveis com suas atividades, no segmento operacional de crédito pessoal; realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos financeiros e emissões de títulos lastreados em tais créditos.

Em 18 de fevereiro de 2019, a Companhia celebrou “Acordo Operacional e Outras Avenças” com a VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda. (“VERT Consultoria”), que tem por objeto a administração dos negócios da Companhia, bem como a prestação de serviços de consultoria financeira relacionados a gestão, estruturação e administração de emissões, presentes e futuras, de debêntures da Companhia.

Em 19 de fevereiro de 2019, em linha com o disposto no “Acordo Operacional e Outras Avenças” celebrado entre a Companhia e a VERT Consultoria, a Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, também aprovou a alteração da denominação social da Companhia de Geru para Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Os contratos de prestação de serviços relativos a avaliação, cobrança e renegociação dos créditos representados pela Cédulas de Crédito Bancário (CCB) são executados pela Geru Tecnologia e Serviços S.A. (“Geru Tecnologia”), parte relacionada da Companhia. A Geru Tecnologia é subsidiária integral da Geru Holding Limited, controladora da Companhia, sediada em Londres, Reino Unido.

Os fluxos de caixa da Companhia serão mantidos pela Geru Holding Limited, controladora da Companhia por meio de aportes de capital, compensando os prejuízos gerados pelas despesas fora do fluxo operacional. Nesse contexto, sempre que necessário, a Geru Holding Limited realiza aportes de capital para honrar com essas despesas.

2 Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com o CPC 21 - Demonstração Intermediária, emitido pelo CPC e de acordo com os pronunciamentos aprovados pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITR.

A emissão das informações contábeis intermediárias referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 foi autorizada pela Diretoria em 12 de novembro de 2020.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota Explicativa nº 6.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia, como provisão para perda na carteira de créditos a receber, provisão para perda no prêmio das debêntures e provisão para contingências. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração nestas informações contábeis é determinado nessa base.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente durante todo o período apresentado nestas informações contábeis intermediárias.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, contas bancárias e investimentos financeiros de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original igual ou inferior a três meses e que são prontamente convertidos em um montante conhecido de caixa e sujeito a um risco insignificante de alteração no valor justo.

(ii) Receita de juros

A receita de juros é calculada utilizando-se o método de juros efetivos, aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto para os ativos que possuem problemas de recuperação de crédito classificamos como “não performed”.

A Companhia classifica uma operação de crédito como “não performedo” se o pagamento do principal ou dos juros apresentar atrasos de 90 dias ou mais. Neste caso, a apropriação de juros deixa de ser reconhecida, visto que a Companhia avalia como baixa a probabilidade de recebimento.

Créditos a receber, constituídos por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), são adquiridos pela Companhia em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, sem coobrigação do cedente ou qualquer mecanismo de recompra dos créditos inadimplidos.

A aquisição de tais créditos ocorreu durante o período. O prazo de vencimento dos créditos varia de 12 a 36 meses, a partir do mês de aquisição das CCBs, e a taxa de retorno esperada não deve ser considerada como garantia de rentabilidade da carteira.

(iii) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável anual para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

(iv) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

a. Classificação e mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa.

- **Custo amortizado:** O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos.
- **Valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa e caixa restrito.

b. Redução ao valor recuperável (impairment)

Redução ao valor recuperável: Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada. Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2020, como parte do processo de revisão das estimativas de provisões de redução ao valor recuperável verificamos que não houve variação entre a recuperabilidade efetiva e as perdas projetadas para os ativos, desta forma, as premissas para cálculo das provisões de redução ao valor recuperável dos ativos não tiveram alterações.

O modelo de perda de crédito esperada inclui uso de informações prospectivas e classificação do ativo financeiro em três estágios:

- **Estágio 1** - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses, aplicados para ativos financeiros sem problemas de recuperação de crédito;
- **Estágio 2** - Perda de crédito esperada ao longo da vida do ativo financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros sem problemas de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente;
- **Estágio 3** - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 poderá voltar para o estágio 1. A Companhia não reavalia os tomadores com base no seu histórico de crédito após a aquisição das CCBs, assim não há mudança no *rating* dos tomadores.

A Companhia avalia a alteração no risco de inadimplência através da observação do comportamento desses tomadores ao longo do período sob análise, comparando as mudanças nas faixas de atraso com as respectivas probabilidades de perda, considerando essas informações como razoáveis e sustentáveis, disponíveis sem custo ou esforço excessivos, como indicativo de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

c. Classificação e mensuração dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos a custo amortizado. Os seguintes passivos financeiros são classificados a Custo Amortizado: Fornecedores e Debêntures.

(v) Provisões

As provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras - CDB	109	326
Total	109	326

Os CDBs são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Estas aplicações financeiras são mensuradas inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Em 30 de setembro de 2020, a remuneração média das aplicações financeiras foi equivalente a 95% (95% em 31 de dezembro de 2019) do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI).

8 Caixa restrito

	30/09/2020	31/12/2019
Bancos conta-corrente	312	7.017
Aplicações financeiras - CDB	<u>17.267</u>	<u>22.197</u>
Total	<u>17.579</u>	<u>29.214</u>

Os valores registrados como caixa restrito são mantidos para pagamento de juros e amortização das debêntures, sendo seu uso exclusivo para esses devidos fins. Visto que o período de alocação dos ativos acabou, todos os valores recebidos na operação são destinados exclusivamente para os fins acima mencionados.

Essas aplicações financeiras são mensuradas inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Em 30 de setembro de 2020, a remuneração média das aplicações financeiras foi equivalente a 95% (95% em 31 de dezembro de 2019) do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI).

9 Créditos a receber

	30/09/2020	31/12/2019
Cédulas de crédito bancário - CCBs	313.840	456.939
Redução ao valor recuperável	<u>(252.481)</u>	<u>(201.805)</u>
Total	<u>61.359</u>	<u>255.134</u>
Circulante	275.455	310.039
Redução ao valor recuperável	<u>(242.560)</u>	<u>(136.927)</u>
Total Circulante	<u>32.895</u>	<u>173.112</u>
Não circulante	38.385	146.900
Redução ao valor recuperável	<u>(9.921)</u>	<u>(64.878)</u>
Total não circulante	<u>28.464</u>	<u>82.022</u>

Movimentação dos créditos a receber:

	Saldo líquido em 31/12/2019	Juros e Encargos	(Provisão) / Reversão ao valor recuperável	Amortização		Saldo líquido em 30/09/2020
				Principal	Juros e encargos	
CCBs - 1ª Emissão (i)	-	-	1.546	(37)	(1.509)	-
CCBs - 2ª Emissão (i)	-	-	1.357	(51)	(1.306)	-
CCBs - 3ª Emissão (i)	26	2	3.070	(150)	(2.948)	-
CCBs - 4ª Emissão	516	305	3.551	(819)	(3.552)	1
CCBs - 5ª Emissão	7.292	4.568	8.969	(6.571)	(13.849)	409
CCBs - 6ª Emissão	40.728	19.712	2.827	(23.966)	(32.671)	6.630
CCBs - 7ª Emissão (ii)	206.572	60.160	(71.996)	(71.672)	(68.745)	54.319
Total	255.134	84.747	(50.676)	(103.266)	(124.580)	61.359

	Saldo em 31/12/2018	Aquisição de CCBs	Juros e Encargos	(Provisão) / Reversão ao valor recuperável	Amortização		Saldo líquido em 31/12/2019
					Principal	Juros e encargos	
CCBs - 1ª Emissão (i)	11	-	627	1.366	(143)	(1.861)	-
CCBs - 2ª Emissão (i)	350	-	522	390	(514)	(748)	-
CCBs - 3ª Emissão (i)	1.840	-	1.344	(216)	(2.251)	(691)	26
CCBs - 4ª Emissão	6.832	-	2.491	844	(6.212)	(3.439)	516
CCBs - 5ª Emissão	34.168	-	12.003	255	(25.003)	(14.131)	7.292
CCBs - 6ª Emissão	125.366	-	39.153	(14.056)	(67.962)	(41.773)	40.728
CCBs - 7ª Emissão	86.044	221.365	69.152	(5.128)	(98.745)	(66.116)	206.572
Total	254.611	221.365	125.292	(16.545)	(200.830)	(128.759)	255.134

A carteira de créditos a receber é composta por CCBs sem garantias, remuneradas a juros prefixados com taxas que variam entre 2,00% e 5,00% ao mês. As CCBs estão vinculadas às emissões de debêntures (vide Nota Explicativa nº 10) e eventuais inadimplementos ou perdas efetivas são repassadas em sua totalidade aos debenturistas.

(i) Transferência dos direitos creditórios

Conforme Nota Explicativa nº 10, no dia 2 de julho de 2020 foi deliberada pela Diretoria da RUGE, a 8ª emissão de debêntures. De acordo com a “Chamada de Integralização”, a 8ª Emissão utilizou parte dos valores para compra das CCBs que compunham a 1ª, a 2ª e a 3ª emissões, a transação de compra e venda desses direitos que totalizou um valor de R\$ 299, assim os investidores dessas debêntures repassando os direitos creditórios desses certificados de recebíveis, não tendo mais direitos ou obrigações referentes a essas emissões, conforme Nota Explicativa nº 10. Toda a transação entre as partes envolvidas foram realizadas com o acompanhamento dos investidores e seus representantes e comunicadas em 17 e 19 de junho de 2020.

(ii) CCBs - 7ª Emissão

Em 30 de setembro de 2020, o período de alocação das CCBs relativas à 7ª Emissão de Debêntures encontrava-se encerrado, conforme descrito na Nota Explicativa nº 10. Redução ao valor recuperável de créditos a receber por estágios:

	30/09/2020	31/12/2019
Redução ao valor recuperável - CCBs - 1ª Emissão – Estágio 1	-	-
Redução ao valor recuperável - CCBs - 1ª Emissão – Estágio 2	-	-
Redução ao valor recuperável - CCBs - 1ª Emissão – Estágio 3	(4.662)	(6.208)
Total redução ao valor recuperável – 1ª emissão	(4.662)	(6.208)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 2ª Emissão – Estágio 1	-	(979)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 2ª Emissão – Estágio 2	-	(139)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 2ª Emissão – Estágio 3	(3.769)	(4.008)
Total redução ao valor recuperável – 2ª emissão	(3.769)	(5.126)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 3ª Emissão – Estágio 1	-	(3.037)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 3ª Emissão – Estágio 2	-	(450)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 3ª Emissão – Estágio 3	(7.079)	(6.663)
Total redução ao valor recuperável – 3ª emissão	(7.079)	(10.149)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 4ª Emissão – Estágio 1	-	(7.075)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 4ª Emissão – Estágio 2	-	(1.555)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 4ª Emissão – Estágio 3	(15.276)	(10.197)
Total redução ao valor recuperável – 4ª emissão	(15.276)	(18.826)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 5ª Emissão – Estágio 1	(3)	(27.802)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 5ª Emissão – Estágio 2	(53)	(5.254)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 5ª Emissão – Estágio 3	(53.272)	(29.241)
Total redução ao valor recuperável – 5ª emissão	(53.328)	(62.297)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 6ª Emissão – Estágio 1	(62)	(47.142)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 6ª Emissão – Estágio 2	(753)	(8.624)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 6ª Emissão – Estágio 3	(81.271)	(29.147)
Total redução ao valor recuperável – 6ª emissão	(82.086)	(84.913)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 7ª Emissão – Estágio 1	(531)	(13.490)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 7ª Emissão – Estágio 2	(5.817)	(796)
Redução ao valor recuperável - CCBs - 7ª Emissão – Estágio 3	(79.933)	-
Total redução ao valor recuperável – 7ª emissão	(86.281)	(14.286)
Total redução ao valor recuperável – Estágio 1	(596)	(99.525)
Total redução ao valor recuperável – Estágio 2	(6.623)	(16.818)
Total redução ao valor recuperável – Estágio 3	(245.262)	(85.464)
Total redução ao valor recuperável	(252.481)	(201.805)

10 Debêntures

	30/09/2020	31/12/2019
Debêntures - 1ª Emissão	-	56
Debêntures - 2ª Emissão	-	43
Debêntures - 3ª Emissão	-	758
Debêntures - 4ª Emissão (i)	1.115	2.004
Debêntures - 5ª Emissão (i)	3.820	9.493
Debêntures - 6ª Emissão (ii)	9.517	47.582
Debêntures - 7ª Emissão (iii)	64.425	224.410
Debêntures - 8ª Emissão (iv)	60	-
Circulante	69.897	185.612
Não Circulante	<u>9.040</u>	<u>98.734</u>
Total	<u>78.937</u>	<u>284.346</u>

Os recursos obtidos por meio das emissões de debêntures foram destinados à aquisição de CCBs. As carteiras de recebíveis são segregadas fiduciariamente.

Na hipótese de não realização dos créditos decorrentes das CCBs até a data de vencimento ou até a data de pagamento das Debêntures, poderá ocorrer, de acordo com os termos do inciso I do parágrafo único do art. 5º da Resolução CMN nº 2.686, a critério da Companhia e em benefício desta, a dação em pagamento aos Debenturistas, de pleno direito e sem direito de regresso contra a Companhia, no limite e na proporção dos seus créditos, das CCBs não realizadas nos respectivos vencimentos.

Em 2 de julho de 2020, a diretoria da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. se reuniu para deliberar sobre a 8ª Emissão de debêntures simples no valor total de R\$ 100.000, divididas em 100.000 (cem mil) debêntures, sem prazo para subscrição total do montante, as quais serão integralizadas conforme “Chamada de Integralização”. Parte dos valores foi utilizada para compra das CCBs que compunham a 1ª, a 2ª e a 3ª emissão, que totalizou uma integralização no valor de R\$ 450.

a. Características das debêntures

- (i) As Debêntures da 4ª e da 5ª Emissões assegurarão aos debenturistas, após a amortização extraordinária de 98% do saldo principal, um prêmio de reembolso correspondente ao montante líquido recebido pela Companhia a título de pagamento das CCBs vinculadas à emissão e existentes na carteira da Companhia na data do respectivo pagamento (“Prêmio”) descontados os valores pagos pela Companhia a título de amortização extraordinária obrigatória, calculado desde a data de emissão ou a data de pagamento de prêmio imediatamente anterior, e será paga ao final de cada período de apuração. O pagamento do prêmio condiciona-se à realização dos créditos decorrentes das CCBs cedidas à Companhia.
- (ii) As Debêntures da 6ª Emissão - Série Sênior assegurarão aos debenturistas, após o período de alocação prioritária de recursos, juros remuneratórios equivalentes a 175% do DI, calculado desde a data de emissão ou a data de pagamento de prêmio imediatamente anterior, e serão pagas ao final de cada período de apuração. O pagamento dos juros remuneratórios condiciona-se à realização dos créditos decorrentes das CCBs cedidas à Companhia.

As Debêntures da 6ª Emissão - Série Subordinada assegurarão aos debenturistas, após a amortização extraordinária de 98% do saldo principal, um prêmio de reembolso correspondente ao montante líquido recebido pela Companhia a título de pagamento das CCBs vinculadas à emissão e existentes na carteira da Companhia na data do respectivo pagamento (“Prêmio”) descontados os valores pagos pela Companhia a título de amortização extraordinária obrigatória, e juros remuneratórios e amortização de principal da Série Sênior, calculado desde a data de emissão ou a data de pagamento de prêmio imediatamente anterior, e será paga ao final de cada período de apuração. O pagamento do prêmio condiciona-se à realização dos créditos decorrentes das CCBs cedidas à Companhia e a amortização e remuneração da Série Sênior.

- (iii) As Debêntures da 7ª Emissão - Série Sênior assegurarão aos debenturistas, após o período de alocação prioritária de recursos, juros remuneratórios equivalentes à CDI + *spread* de 4,25% a.a., calculado desde a data de emissão ou a data de pagamento de prêmio imediatamente anterior, e será paga ao final de cada período de apuração. O pagamento dos juros remuneratórios condiciona-se à realização dos créditos decorrentes das CCBs cedidas à Companhia.

As Debêntures da 7ª Emissão - Série Mezanino assegurarão aos debenturistas, após o período de alocação prioritária de recursos, juros remuneratórios de 18% a.a., a ser pagos mensalmente, calculados desde a data da primeira integralização da Série Mezanino até a data do seu efetivo pagamento, sendo esse período composto de até 12 meses ou até a alocação dos recursos. O pagamento dos juros remuneratórios condiciona-se à realização dos créditos decorrentes das CCBs cedidas à Companhia.

As Debêntures da 7ª Emissão - Série Subordinada assegurarão aos debenturistas juros remuneratórios de 18% a.a. calculados apenas durante o período de alocação prioritária de recursos, ou seja, após o período entre data da primeira integralização da Série Subordinada até a data do seu efetivo pagamento, sendo esse período composto de até 12 meses ou até a alocação dos recursos. Adicionalmente, após a amortização extraordinária de 98% do saldo principal, serão realizados pagamentos de prêmios de reembolso correspondentes ao montante líquido recebido pela Companhia a título de pagamento das CCBs vinculadas à emissão e existentes na carteira da Companhia na data do respectivo pagamento (“Prêmio”). O pagamento do prêmio condiciona-se à realização dos créditos decorrentes das CCBs cedidas à Companhia e a amortização e remuneração da Série Sênior e Mezanino.

- (iv) As Debêntures da 8ª Emissão - Série Única assegurarão aos debenturistas, prêmio de reembolso das debêntures, observados os termos desta escritura de emissão, especialmente quanto a ordem de alocação de recursos, os debenturistas receberão nas datas de pagamento um prêmio de reembolso correspondente ao montante líquido recebido pela emissora a título de pagamento das CCBs vinculadas a emissão existentes na carteira da emissora no mês anterior ao mês do respectivo pagamento, após consideradas as alocações de recursos mais prioritárias, conforme a ordem de alocação de recursos (“Prêmio de Reembolso”).

b. Vencimento das debêntures

A perspectiva de pagamentos das debêntures são conforme segue:

	Série	Vencimento	2020	2021	2022	Total
Debêntures - 4ª Emissão	Única	01/11/2020	1.115	-	-	1.115
Debêntures - 5ª Emissão	Única	23/05/2021	3.820	-	-	3.820
Debêntures - 6ª Emissão (i)	Sênior	16/11/2021	9.502	15	-	9.517
Debêntures - 7ª Emissão (ii)	Sênior	10/10/2022	55.400	8.945	80	64.425
Debêntures - 8ª Emissão (iii)	Única		60	-	-	60
Total			69.897	8.960	80	78.937

- (i) A sexta emissão é composta por duas Séries, sendo Subordinadas e Seniores.
- (ii) A sétima emissão é composta por três Séries, sendo Subordinadas, Mezaninos e Seniores.
- (iii) A oitava emissão é composta por uma série única. Sem vencimento definido. O montante trata-se dos valores das reservas em caixas que poderão ser distribuídos aos debenturistas ou para pagamento de despesas relacionadas à emissão.

c. Cláusulas de vencimento antecipado

Os debenturistas da 1ª à 7ª Emissões, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da emissora, na ocorrência de descumprimento de obrigações pecuniárias, não sanado em três dias úteis; insolvência, cessação de atividades empresariais, e transformação do tipo societário da Emissora, de modo que deixe de ser uma sociedade anônima, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações, conforme estipulado na escritura.

Da 1ª à 5ª Emissões não há exigência de manutenção de índices financeiros mínimos, somente a capacidade de solvência da Companhia. Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2020, não houve ocorrência de inadimplemento.

Os debenturistas da 6ª e da 7ª Emissões, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da emissora, na ocorrência de eventos automáticos como:

- Criação de ônus ou gravames sobre os Direitos Creditórios Cedidos
- Descumprimento de obrigações pecuniárias, não sanado em três dias úteis
- Insolvência
- Cessação de atividades empresariais
- Índices financeiros de cobertura.

Em relação à 6ª Emissão, a escritura prevê índice de cobertura para que ocorra evento de desalavancagem, desta forma, mensalmente, são apurados os índices considerando *pro forma* os pagamentos de remuneração e as amortizações extraordinárias obrigatórias nas respectivas datas de pagamentos, obtendo como base o saldo devedor das CCBs multiplicado pelo fator de ponderação de 70%, somado ao valor das disponibilidades e dividido pelo saldo das debêntures da primeira série. Em 30 de setembro de 2020, a 1ª série, que detinha as obrigações de

cumprimentos financeiros, liquidou os valores devidos à 1ª série, extinguindo a obrigação do *coverge ratio*.

Em relação à 7ª emissão, a escritura prevê índice de cobertura distintos entre as séries Sênior e Mezanino para que ocorra evento de amortização sequencial ou *pro rata*, dessa forma, mensalmente, são apurados os índices considerando *pro forma* os pagamentos de remuneração e as amortizações extraordinárias obrigatórias nas respectivas datas de pagamentos, conforme métricas abaixo:

- Série Sênior, o Índice de Cobertura I deverá ser calculado com base no saldo devedor das CCBs multiplicado pelo fator de ponderação de 60%, somado ao valor das disponibilidades e dividido pelo saldo das debêntures da Série Sênior em circulação, calculados após o primeiro mês completo de alocação. Em 30 de setembro de 2020, o Índice de Cobertura I era de 2,016, portanto está em cumprimento.
- Série Mezanino, o Índice de Cobertura II deverá ser calculado com base no saldo devedor das CCBs multiplicado pelo fator de ponderação de 80%, somado ao valor das disponibilidades e dividido pelo saldo das debêntures da Série Sênior somado às debêntures da Série Mezanino em circulação, calculados após o primeiro mês completo de alocação. Em 30 de setembro de 2020, o Índice de Cobertura II era de 1,632, portanto está em cumprimento.

A meta dos índices da 7ª Emissão de Debêntures é estar maior ou igual a 1,00 para fins de convocação de Assembleia de Debenturistas para deliberação e maior ou igual 0,95 para fins de mudança no regime de amortização.

Em relação à 8ª Emissão de Debêntures não há exigência de manutenção de índices financeiros mínimos, somente a capacidade de solvência da Companhia.

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2020, não houve ocorrência de inadimplemento.

d. Cessão fiduciária em garantia

A Companhia, de acordo com os contratos de cessão fiduciária da 6ª e da 7ª Emissões de Debêntures, irrevogavelmente transfere para a totalidade dos Debenturistas da 6ª e da 7ª Emissões de Debêntures, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos os direitos da Companhia, presentes ou futuros, sobre (i) as CCB atuais e futuras, vinculadas e a ser vinculadas à 6ª e à 7ª Emissões, (ii) os direitos creditórios decorrentes das contas bancárias de titularidade da Companhia, exclusivamente associadas à 6ª e à 7ª Emissões, (iii) os ativos financeiros investidos com recursos disponibilizados nas contas exclusivas, assim como os direitos creditórios referentes a quaisquer valores devidos à Companhia em razão do investimento em tais ativos financeiros, inclusive enquanto estiverem em trânsito das contas exclusivas ou destinados a elas, decorrentes de vendas, amortizações ou resgates de tais ativos financeiros, e (iv) os direitos creditórios oriundos dos contratos de opções de juros celebrados exclusivamente para *hedge* das obrigações objeto da Emissão, contratados e que venham a ser contratados no âmbito da 6ª e da 7ª Emissões.

A Cessão Fiduciária resulta na transferência fiduciária em garantia aos Debenturistas da 6ª e da 7ª Emissões, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos direitos dados em garantia, permanecendo a sua posse direta com a Companhia.

11 Provisão para contingências

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não figura como parte em nenhum processo judicial cível com probabilidade de perda provável (31 de dezembro de 2019: R\$ 14) ou possível (31 de dezembro de 2019: R\$ 18).

12 Capital social

a. Capital social e reservas de capital

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social integralizado da Companhia era de R\$ 300 dividido em 300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Na Assembleia Geral Extraordinária do dia 19 de fevereiro de 2019, foi aprovada a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas pela acionista Geru Holding Limited.

Na Assembleia Geral Extraordinária do dia 5 de setembro de 2019, foi aprovada a emissão de 409.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas pela acionista Geru Holding Limited.

Na Assembleia Geral Extraordinária do dia 2 de dezembro de 2019, foi aprovada a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas pela acionista Geru Holding Limited.

Na Assembleia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2020, foi aprovada a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pela acionista Geru Holding Limited, a ser integralizadas em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1 (um real), em até 12 meses contados de 1º de agosto de 2020.

Dos montantes subscritos acima foram integralizados R\$ 433 em 14 de fevereiro de 2020, R\$ 623 em 24 de abril de 2020, e R\$ 414 em 21 de agosto de 2020.

Em 30 de setembro de 2020, o capital social da Companhia é de R\$ 6.709 dividido em 6.709.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (6.709 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2019), sendo o total do capital integralizado de R\$ 1.470 (R\$ 2.629 em 31 de dezembro de 2019), restando o montante de R\$ 2.610 a integralizar. Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos, conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

b. Natureza e propósito da reserva

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Diante do prejuízo do período, não foi constituída reserva legal no período.

c. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 1% do resultado do exercício ajustado na forma da lei. Os dividendos a pagar são destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo. Diante do prejuízo do período, não foram distribuídos dividendos no período.

13 Gerenciamento do capital

A política da Companhia é manter um equilíbrio entre ativos e passivos para que tanto os riscos quanto os retornos e os prazos sejam análogos na ponta ativa e passiva de suas transações, operando desalavancada de forma a não exigir uma base de capital substancial para manter a confiança do investidor.

14 Instrumentos financeiros

a. Valor justo dos instrumentos financeiros

Dadas as características dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado, a Administração entende que seus valores justos não diferem de forma significativa dos saldos contábeis na data do balanço.

b. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

a. Riscos de crédito

Apesar de a Companhia não deter o risco de crédito, há o risco de os ativos vinculados às debêntures incorrerem em perdas financeiras caso um tomador falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de créditos a receber. Conforme estipulado nas escrituras de emissão das debêntures, a remuneração dos debenturistas é atrelada ao recebimento líquido das CCBs, dessa forma o risco de crédito pelo inadimplemento das CCBs é compensado na remuneração do debenturista.

A exposição ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. A avaliação de crédito é feita no momento da solicitação do crédito na plataforma da GERU Tecnologia, que analisa individualmente cada novo cliente quanto à sua condição financeira antes de apresentar uma proposta de limite de crédito e termos de pagamentos.

A Companhia efetua renegociações de empréstimos em situação de atraso, objetivando a maximização do retorno da carteira para os debenturistas, em casos em que as renegociações se estendem por período superior ao esperado para a carteira de crédito da CCB renegociada, vencendo o período de vigência das Debêntures, há a dação em pagamento dos montantes em aberto aos debenturistas das respectivas emissões (vide Nota Explicativa nº 10).

A Companhia não exige garantias com relação aos “Créditos a receber”.

Caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito

A Companhia detinha Caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito totalizando R\$ 17.688 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 29.540 em 31 de dezembro de 2019). O caixa e equivalentes de caixa e o caixa restrito são mantidos com instituições financeiras de primeira linha.

b. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito e outros investimentos em um montante equivalente às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros de acordo com os cronogramas de desembolso de pagamento do principal e prêmios aos debenturistas. Tendo em vista que a remuneração dos debenturistas é atrelada ao recebimento líquido das CCBs, a Companhia monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do “Contas a receber de clientes” em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas às “Debêntures”.

c. Risco de mercado (taxa de juros)

A Companhia adota como política que sua exposição à taxa de juros seja com base em uma taxa de juros prefixada. Para isso, a Companhia adquire CCBs com taxa de juros fixa e transfere aos debenturistas o equivalente ao rendimento líquido dos créditos a receber.

15 Imposto de renda e contribuição social

	Período de três meses		Período de nove meses	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Prejuízo do período	(602)	(952)	(1.557)	(2.064)
Expectativa de crédito de imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal - 34%	-	-	-	-
Provisão para perdas na carteira	(13.663)	(24.155)	(50.676)	(72.630)
Provisão remuneração dos debenturistas	13.663	24.155	50.676	72.630
Total	(602)	(952)	(1.557)	(2.064)

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não constituiu o montante de R\$ 529 em créditos sobre prejuízo fiscal de R\$ 1.557 (R\$ 702 em créditos sobre prejuízo fiscal de R\$ 2.064 em 30 de setembro de 2019), uma vez que não há expectativa de geração de resultados futuros para utilização dos créditos.

16 Receita operacional

A receita operacional da Companhia é proveniente de apropriação de juros dos direitos creditórios.

	Período de três meses		Período de nove meses	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita Operacional	22.164	28.915	90.979	87.635
Total de receita operacional	22.164	28.915	90.979	87.635

17 Despesas por Natureza

	<u>Período de três meses</u>		<u>Período de nove meses</u>	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Despesas gerais e administrativas (i)	(602)	(879)	(1.557)	(1.428)
Provisão para perda de créditos a receber	(13.663)	(24.155)	(50.676)	(72.630)
Provisão para remuneração dos debenturistas	13.663	24.155	50.676	72.630
Total das despesas administrativas	(602)	(879)	(1.557)	(1.428)

- (i) Refere-se substancialmente a despesas com prestadores de serviços como contabilidade, auditoria e *fee* de administração do patrimônio realizado pela VERT.

18 Resultado financeiro

	<u>Período de três meses</u>		<u>Período de nove meses</u>	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita de juros sobre:				
Aplicações financeiras (i)	1	4	6	13
Despesas financeiras sobre:				
Taxas e despesas bancárias (emissora)	-	(442)	-	(650)
Remunerações dos debenturistas	(22.158)	(28.550)	(90.985)	(87.635)
Resultado financeiro líquido	(22.157)	(28.988)	(90.979)	(88.272)

- (i) Em 30 de setembro de 2020, refere-se ao resultado de aplicações financeiras da conta bancária, excluindo os efeitos de rendimentos das contas cedidas fiduciariamente em garantia às emissões de debêntures.

19 Partes relacionadas

a. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 18 de fevereiro de 2019, a Companhia celebrou “Acordo Operacional e Outras Avenças” com a Vert Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., que tem por objeto a administração dos negócios da Companhia, bem como a prestação de serviços de consultoria financeira relacionados a gestão, estruturação e administração de emissões, presentes e futuras, de debêntures da Companhia.

b. Transações e saldos com partes relacionadas

As partes relacionadas são as pessoas que possuem influência significativa na gestão da Companhia.

a. Contrato de prestação de serviços

Refere-se ao contrato de prestação de serviços relativos a avaliação, cobrança e renegociação dos créditos representados pelas CCBs, executados pela Geru Tecnologia, equivalente a 1% (1ª à 4ª emissões de debêntures) ou 3% (5ª à 7ª emissões de debêntures) dos recebimentos totais feitos pela Companhia que são deduzidos do prêmio pago aos debenturistas. Em 30 de setembro de 2020, o montante total pago foi de R\$ 4.792 (R\$ 6.639 em 30 de setembro de 2019). Não há saldos a pagar nas respectivas datas de balanço.

b. Debêntures

Em 30 de setembro de 2020, não foram integralizadas novas debêntures, mantendo o saldo total de debêntures já integralizadas pela Companhia de R\$ 728.990 de 31 de dezembro de 2018, destas 15,72% foram detidas por partes relacionadas.

O total de despesas com debêntures com partes relacionadas em 30 de setembro de 2020 é de R\$ 6.389, correspondente aos 7,02% da quantidade total de debêntures integralizadas (R\$ 9.231 em 30 de setembro de 2019, correspondente a 12,44%).

20 Outros assuntos

Impactos da COVID-19

Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia analisou e não identificou alterações significativas na operação. Os possíveis impactos econômicos esperados foram devidamente amenizados com intensificação de cobrança dos recebíveis, além de revisão dos cálculos de provisão para perdas que foram ajustados para que possam demonstrar os efeitos de inadimplência considerando os impactos da COVID-19 na elaboração das informações contábeis intermediárias. Ainda sob os possíveis efeitos da redução ao valor recuperável nas informações contábeis intermediárias, estes decorrem da perda estimada e incorrida por parte do devedor da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização.

Assim, no contexto das operações de securitização, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e, conseqüentemente, sobre suas informações contábeis intermediárias.

A Administração revisou os possíveis impactos e concluiu que não existem ajustes ou considerações a ser realizadas nas informações contábeis findas em 30 de setembro de 2020.

21 Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2020 que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.